

NOTIFICAÇÃO nº 01/2021

EDITAL Nº 01/2021

A Comissão Especial de cadastramento do Edital de Afiliados 01/2021, no uso de suas atribuições, por meio do seu Presidente e demais membros da Comissão, vem informar a seguinte alteração:

No item:

6.7. As pessoas jurídicas, interessadas em participar deste Edital deverão encaminhar ao Sebrae/BA a seguinte documentação:

6.7.1. Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal

Onde se lê:

c) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

Leia-se:

c) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), contendo CNAE 7319 - promoção de vendas ou promotor(a) de vendas independente, como ocupação principal ou secundária. Na hipótese da empresa não possuir um dos referidos CNAEs, no ato da solicitação do cadastramento neste Edital, em querendo, poderá apresentar protocolo ou documento oficial que comprove a formalização da solicitação de inclusão, o que permitirá o seu cadastramento provisório no programa por, no máximo, 90 (noventa) dias.

Com a referida inclusão, os itens posteriores tiveram suas classificações atualizadas.

Salvador/BA, 08 de junho de 2021.

Leandro de Oliveira Barreto
Presidente da Comissão Especial de Cadastramento do Edital de Afiliados